Lei nº 197.

Dispõe sôbre abertura de Crédito Especial

A Camara Municipal de Capela Nova, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto o crédito especial de Cr$. 2.000.000 (dois milhões de cruzeiros), para atender a pagamento de despesas, de mão de obra peças e acessórios para as Usinas da Salladeira e Pinta-Pau.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigôr na data de sua publicação.

Mando portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpra e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Scanned by CamScanner

ramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Capela Nova, 27 de Novembro de 1965

Prefeito Municipal.

Scanned by CamScanner